



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Marilândia, 22 de maio de 2025.

De: Presidência

Para: Setor Legislativo

Referência:

Processo nº 295/2025

Proposição: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 35/2025

Autoria: Poder Executivo

Ementa: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DESENVOLVER AÇÕES E APORTE DE CONTRAPARTIDA MUNICIPAL PARA IMPLEMENTAR O PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA CONFORME DISPOSTO NA LEI 11.977 DE 07 DE JULHO DE 2009 E NA MEDIDA PROVISÓRIA 1.162 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023, E TAMBÉM NAS DISPOSIÇÕES DAS INSTRUÇÕES NORMATIVAS DO MINISTÉRIO DAS CIDADES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Análise para inclusão no Expediente

Ação realizada: Proposição analisada

Descrição:

Inclua-se no expediente

Próxima Fase: Incluir proposição no Expediente

ADILSON REGGIANI

Presidente

131506



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100370035003500370033003A005400

Assinado eletronicamente por **ADILSON REGGIANI** em **22/05/2025 14:07**

Checksum: **0667E307CA37BAA5EFEF242A2F6CB589827885066AD6D8668D0B5E63CE029B4E**



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100370035003500370033003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.